

lei n° 684 de 21.8.53

27.8.53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/11/01

Roberto Silva Reis  
FUNCIONÁRIO

DATA 5 / 08 / 53

PROJETO DE LEI N° 107/53

ASSUNTO: Autoriza a abertura do crédito especial de R\$ 20.000,00 como auxílio ao Ginásio Domingos de Vilhena

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI N° 684 DE 21 / 8 / 53

DIOM N° 314 DE 25 / 8 / 53

ARQUIVO



Lei: 006841953  
Projeto: 01071953  
Autor: PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: CREDITO





# Prefeitura Municipal de Fortaleza

JEP Mensagem

OF. N. 38/53

Fortaleza, 4 de Agosto de 1953.



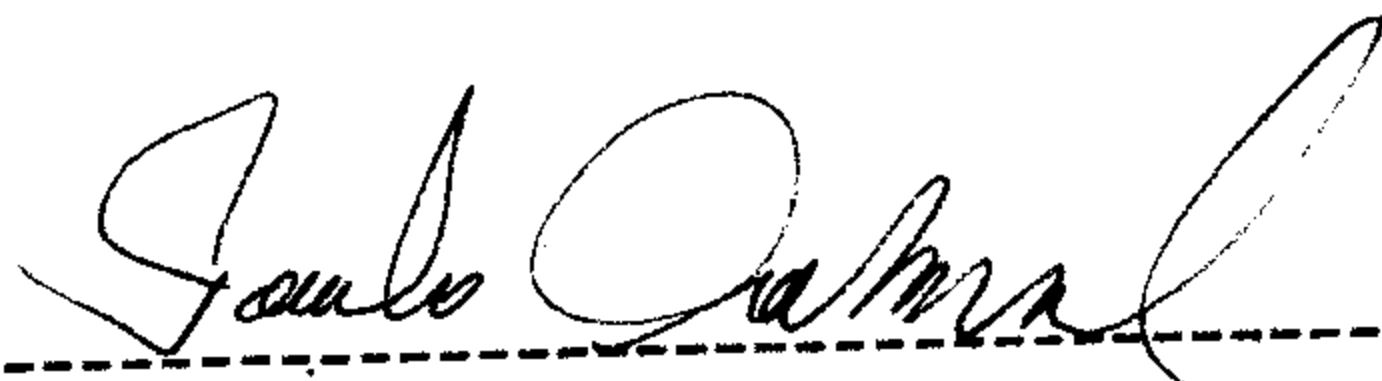
Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Fortaleza.

Tenho a honra de passar às mãos dos ilustres edís fortalezenses o anexo projeto de lei, que autoriza a concessão de um auxílio de Cr\$ 20.000,00 ao Ginásio Domingos Sávio, de Baturité, atualmente em obras para ampliação de suas instalações.

Embora se trate de beneficiar a uma entidade de outro município, creio que a Câmara saberá justificar plenamente o meu apêlo, levando em consideração que o crédito especial a ser aberto irá amparar um estabelecimento de ensino que já vem prestando inestimáveis serviços à mocidade de nossa terra, mantendo, além do Ginásio Domingos Sávio, ensino gratuito para mais de uma centena de estudantes pobres.

De fato, o Ginásio Domingos Sávio há anos vem batalhando incessantemente pela instrução dos jovens que habitam as suas redondezas, contribuindo, assim, para elevar o seu padrão de vida e, conseqüentemente, o nível cultural do nosso povo.

Confiando no alto espírito de compreensão dos senhores Vereadores e apelando para o seu sentimento de brasilidade, no sentido de que seja aprovada a proposição ora apresentada, a fim de ajudar a obra educacional dos Padres Salesianos em nosso Estado, aproveito a oportunidade para renovar a VV. Excias. os protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração.





# Prefeitura Municipal de Fortaleza

OF. N. \_\_\_\_\_



Aprovado em 2ª discussão

Em 14/8/1953

Alexandre Araújo  
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 107/53

A Comissão de Redação Final

Em 14/8/1953

Alexandre Araújo  
(PRESIDENTE)

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr. .... \$20,000,00, como auxílio ao Ginásio Domingos Savio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao Ginásio Domingos Sávio, de Baturité, um auxílio na importância de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), mediante abertura de crédito especial.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO

A Comissão de Finanças

Em 5/8/1953

G. Mendes Albuquerque  
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1ª discussão.

Em 12/8/1953

G. Mendes Albuquerque  
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 69/53 (AO PROJETO DE LEI Nº 107/53).



O que visa o projeto em tela, aliás oriundo a Mensagem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, obter autorização deste órgão legislativo para abrir um crédito especial destinado a auxiliar / um conceituado estabelecimento de ensino, no caso o "Ginásio Domingos Sávio", de Baturité.

O projeto tem apoio legal, visto como a própria Constituição do Estado dispõe que aos Municípios reserve parte de sua renda tributária para fomentar a instrução pública.

Trata-se, com efeito, de auxiliar a construção da sede de um dos mais eficientes e dignos educandários de nosso Estado, o qual apelou para a nossa Municipalidade, no sentido de obter esse auxílio financeiro.

Bem justificou o sr. Prefeito em sua mensagem as razões morais e jurídicas do projeto.

Por tais motivos somos de parecer que o projeto seja aprovado.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, em 7 de Agosto de 1953.

*Reimprimis  
Em 8-8-53  
A. F. Silva*

*Adonir Danz* ----- Presidente  
*Enoch J. Leite* ----- Relator  
*Ruiano L. Nogueira*  
-----  
-----

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 107/53.

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr. \$20.000,00, como auxílio ao Ginásio Domingos Sávio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao Ginásio Domingos Sávio, de Baturité, um auxílio na importância de Cr. \$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), mediante abertura de crédito especial.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1953.

*Francisco Ximenes* -----Presidente.

*Alencar Araújo* -----Relator.

*Roberto Tavares* -----

-----  
-----

APROVADO

Em 17 / 8 / 1953

*H. F. de Melo* -----  
(PRESIDENTE)

JHP/-